



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 106/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Saúde coletiva II - GSA148, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Emely Hertz Bonetti** – Matrícula 1721411039, Processo 23205.003681/2017-13, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Paulo Roberto Barbato	1771071	Presidente
Maíra Rossetto	2279340	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 2 de outubro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

